PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 603/93

De 23 de abril de 1993

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Clodoaldo Costa".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Clodoaldo Costa, com sede à rua Nid Dutra Amorim, s/n, fundada em 30 de maio de 1989.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 23 de abril de 1993.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Raymundo Fernandes Reis
Secretário de Fazenda

Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração